

MUNICÍPIO DE GURUPI- ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**Informativo – COPSES nº 02/2017**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e também;

**Considerando** o teor do recurso impetrado pelo candidato, CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA, no dia 02 de março de 2017, que deu origem ao processo administrativo nº 2017.02.013522;

**Considerando** o teor do Parecer nº 40/2017, do dia 09 de março de 2017, da Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG, que consta nos autos do processo administrativo nº 2017.02.013522;

**Considerando** a determinação do Presidente da Fundação UNIRG, por meio do Despacho nº 167/2017, do dia 16 de março de 2017, que consta nos autos do processo administrativo nº 2017.02.013522;

**Considerando, por fim**, a legitimidade desta Pró-Reitoria em rever seus atos tendo por base o princípio da autotutela;

**RESOLVE:**

1. Declarar nulos todos os atos de análise recursal, referentes ao não atendimento dos subitens 2.2.1 a 2.2.4, do Edital nº 12, de 15 de fevereiro de 2017;
2. Declarar a **desclassificação** do candidato VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 12, de 15 de fevereiro de 2017, por não atender às exigências editalícias;
3. Declarar nulo o ato de convocação do candidato VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, contido no subitem 1.2, do Edital nº 19/2017, de 25 de fevereiro de 2017.
4. Revogar as disposições em contrário.

Gurupi-TO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

**Prof. Gilberto Gomes Amorim**  
Presidente da COPSES  
Centro Universitário UnirG

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcilene de Assis Alves de Araujo**  
Pró-Reitora de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG